ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.330, de 16 de junho de 1989.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar veículo usado e sucata.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante prévia avaliação e concorrência pública, o seguinte veículo usado e sucata:

-Um (1) automóvel FIAT 147, ano 1982, à álcool, 4-cilindros, em regular estado de conservação.Preço mínimo de avaliação NCz$ 3.000,00;

-3.000 (três mil) quilos de sucata de diversos tipos, incluindo a carcaça de uma camioneta Chevrolet pick-up,em mau estado de conservação. Preço mínimo de avaliação NCz$ 0,10 (dez centavos) o quilo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de junho de 1989.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALOISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53